

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO
CNPJ nº 07.000.400/0001-46

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 24 DE MARÇO DE 2020

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada, de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 24 de março de 2020**, nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e do Art. 40 do regulamento do Fundo (“Consulta Formal”).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a:

- (i) deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) deliberar sobre a reeleição dos membros da Comissão de Cotistas do Fundo, Srs. Gabriel José Lindenbaum, Luiz Gustavo Aurnheimer Vieira e do Bernardo Aurnheimer Vieira.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 6,39% (seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das Cotas, sendo que **as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, foram aprovadas pela maioria dos votos recebidos, conforme quóruns abaixo:**

<u>Percentual de votos em relação ao total de Cotas emitidas</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	5,96%	0,08%	0,35%	Aprovada
Matéria (ii)	6,28%	0,07%	0,04%	Aprovada



Não foram recebidas manifestações de Cotistas em conflito em situação de conflito de interesse, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, inciso V, da Instrução CVM 472.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**